Dignando-se Sua Magestade o Imperador Nomear a V. M. por Decreto da data de 2 do corrente, Consul Geral deste Imperio nos Reinos de Prussia, Saxonia e Hannover, nas Cidades Anseaticas, e nos dous Grão-Ducados de Mecklembourg Schwerin, e Mecklembourg Strélitz, exercendo ao mesmo tempo as funcções de Encarregado de Negocios Interino junto aos respectivos Governos, com o Ordenado annual de trés contos e duzentos mil reis, como verá do Decreto, cuja copia remetto inclusa; tenho de assim o participar a V. M. para sua intelligencia, e para que se aponte com a possivel brevidade a fim de partir para o seu destino.

Deos Guarde a V. M. Bahia em 6 de Setembro de 1830.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Snr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond

Copia

Attendendo ao merecimento e mais partes que concorrem na pessoa de Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, Moço da Minha Imperial Camara, Hei por bem Nomea-lo Consul Geral nos Reinos de Prussia, Saxonia, e Hannover, nas Cidades Anseaticas, e nos dous Graos-Ducados de Mecklembourg Schwerin, e Mecklembourg Strélitz; exercendo ao mesmo tempo as funcçoens de Encarregado de Negocios Interino junto aos respectivos Governos, com o Ordenado annual de tres contos e duzentos mil reis, e metade do Ordenado, por huma só vez, a titulo de Ajuda de custo. Miguel Calmon du Pin e Almeida, do Meu Conselho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, o tenha assim entendido, e faça executar com os Despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em dous de Setembro de mil oito centos e trinta, nono da Independencia e do Imperio = Com a Rubrica de Sua Magestade o Imperador = Miguel Calmon du Pin e Almeida. =

Está conforme.
Bento da Silva Lisboa